

## BRANQUISMO, PENSAMENTO COLONIZADO E RACISMO NO BRASIL

Edson Bomfim dos Santos

Bacharel em Filosofia

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Pesquisador Autônomo: Núcleo de Estudos em Transculturação, Identidade e Reconhecimento  
(NETIR)/UFES

CV: <http://lattes.cnpq.br/1583228538166905>

### Resumo:

O artigo busca apontar a estruturalidade do racismo através do viés do conceito de branquitude presente na sociedade brasileira, que através da sua colonialidade mental a qual perpassa por seu período histórico de constituição do Estado e que chega aos nossos dias em uma relação simbiótica de flerte com a cultura eurocêntrica e estadunidense e se conforma na transculturação de modelos societários, em um movimento sistêmico de manutenção das desigualdades sociais e preservação do seu *status quo* baseado na hereditariedade do sistema político. Ao mesmo tempo em que trata das nuances contidas na manutenção deste status o qual se desenvolveu através da naturalização do racismo por um lado e do mito da convivência pacífica imposta com uma suposta democracia racial por outro. Perpassa ainda pelo processo de negação da pluriethnicidade e diversidade cultural, pontuando nesta negação o efeito do colorismo com forma de divisão da comunidade negra e conseqüente maior poder de manipulação da mesma, o qual se conforma no objetivo central de reafirmação de um conceito de branquitude da nossa sociedade o qual de forma subjetivada, se expressa das mais diversas formas como: religiosa, cultural, na educação e mesmo na política, onde o não pensar a partir da própria realidade brasileira nos remete a um distanciamento da realidade em sua essencialidade metafísica.

**Palavras-chaves:** colonialidade; branquitude; pluriethnicidade.

### Abstract:

The article seeks to point out the structuralism of racism through the line of the concept of whiteness present in Brazilian society, which through its mental coloniality, which runs through its historical period of constitution's State and that comes to our days in a symbiotic relationship of flirtation with the Eurocentric and American culture and is conformed in the transculturation of societal models, in a systemic movement of maintenance of the social inequalities and preservation of its status that based on the inheritance of the political system. At the same time it's deals with the nuances contained in the maintenance of this status which has developed through the naturalization of racism on the one hand and the myth of peaceful coexistence imposed with a supposed racial democracy on the other side. It's also permeates the process of denial of pluriethnicity and cultural diversity, punctuating in this negation the effect of colorism with the form of division of the black community and consequent greater power of manipulation of the same, which is conformed in the central objective of reaffirmation of a concept of

whiteness in our society and its subjectivated form, expressed in the most diverse forms as: religious, cultural, education and even politics, where not thinking from the Brazilian reality itself leads us to a distance from reality in yours metaphysical essentiality.

**Keywords:** coloniality; whiteness; pluriethnicity.

## **Introdução**

O presente artigo busca tratar sobre os entraves para um pensamento social brasileiro preso em seu processo histórico colonial que o introduziu a um capitalismo atrasado de subserviência ao imperialismo e se perpetuou através da colonialidade mental que favorece um sistema excludente, não inclusivo de sua população em um favorecimento direto a sua elite constituída na herança colonial, proporcionando a negação da sua pluriethnicidade, racismo e demais formas de opressões. Assim este trabalho constata a inexistência de um processo inclusivo e de não reconhecimento da sua pluriethnicidade em que conjuntamente com a sua dependência econômica, a sua ausência de pensamento próprio e busca real de sua independência, ao mesmo tempo em que, consolida um sistema excludente e meritocrático, que proporciona a inexistência da democracia e a facilitação da plutocracia como forma representativa de governo, a qual busca apenas o beneficiamento de uma elite carcomida intelectualmente, que não se envergonha da sua subserviência imperialista, contanto, que seja mantida para si os privilégios secularmente constituídos através do processo histórico de escravismo e negação de direitos sociais, estabelecidos com base em um processo estruturante e naturalizado de privilégios raciais. Este mesmo processo, o qual foi estruturado e naturalizado através de um sistema complexo de segregação e dominação através do favorecimento local e nacional de suas elites as quais foram aperfeiçoando-se na manutenção do seu *status quo*, indiferente de um olhar para a sua própria realidade. Constata ainda a correlação do favorecimento étnico-racial, político, social e financeiro, o qual se solidificou ao longo dos tempos produzindo um sistema meritocrático que fortalece o processo secular de desigualdade, marcado, ou melhor, justificado pela nosso mito da democracia racial, onde a “convivência harmoniosa” da nossa pluriethnicidade favorece tais relações sem que se altere significativamente tais posições ou situações hierárquicas, ou seja, que nossa sociedade se mantenha dentro dos padrões equivalente ao período do império, onde elementos marcadamente de origens não brancas tem o seu acesso a determinados espaços negados, ou ainda dentro de casos muito específico à aceitação de exceções, logo, o nosso racismo se conforma na luta por não inclusão

social das demais etnias, visto que tal integração proporcionará a perda de *status quo* a qual a pertença racial proporciona a parcela branca de nossa sociedade. Tais elementos se incorporaram e são presentes em nosso contexto cultural que naturalizados principalmente pelos meios de comunicação e o importante papel desenvolvido pelas igrejas cristãs – na sua universalização e desvinculação das questões sociais e consequente transcendalização ou espiritualização humana –, passam a ser considerados como naturais tais condições de vida, que aqui passa a não depender dos fatores, históricos, econômicos e políticos, que levaram a parcela majoritária da população a condição sub-humana. Por fim, buscamos exaltar a necessidade do pensar a partir de si mesmo, ou melhor dizendo, a partir da nossa realidade local, em um amplo processo de decolonialidade mental que perpassa necessariamente por um processo revolucionário brasileiro, o qual chamamos de brasilidade, onde a pluriethnicidade da nossa população venha a superar, o padrão social branco, imposto mesmo que de forma não explícita ou não explicitamente visível, mas que transcorre de forma subjetiva em todas as movimentações sociais, políticas e econômicas, o qual é subestimado, ou ainda, escamoteado sobre a vigência do mito da democracia racial.

### **Colonialismo e Colonialidade**

O processo histórico brasileiro marcado pelo sistema colonial, não apenas nos remete a uma situação *sui generis* da nossa realidade, como também nos oferece a compreensão da estruturalidade de um modelo segregacionista, onde o não reconhecimento da nossa pluriethnicidade se confunde propositalmente com um modelo econômico e social que garante a sua preservação, seja através do sistema do capitalismo dependente, seja através da colonialidade mental, que intrinsecamente conformam um sistema ímpar de exclusão e não independência real do país, logo, submetendo a sociedade em geral a uma naturalização da desigualdade social, da meritocracia, plutocracia como forma de sustentação deste sistema.

Diferentemente de outros países a saída do sistema colonial brasileiro não nos remeteu a um processo de construção de nossa nacionalidade, ou como adoto a partir do pensamento de Manoel Bomfim, da nossa brasilidade, seja pela completa dependência financeira inglesa, superpotência da época, a qual nos impôs a nossa primeira dívida externa, originada com o pagamento a Portugal dos débitos adquiridos por este, na sua guerra de manutenção da colônia brasileira, a qual se consolidou com a guerra da

independência na Bahia em 02 de julho de 1823, historicamente escamoteado da nossa historiografia, que exalta a imagem do grito do Ipiranga em uma demonstração explícita de negação histórica da participação popular no nosso processo histórico e nos remete a exaltação dos Bragança; seja pelo seu viés de não integração social, manutenção do escravismo negro e negação da cidadania aos povos originários, e por fim, por sua mentalidade/intelectualização eurocêntrica.

Tais processos empurram sistemicamente o país à estruturação de um sistema complexo de segregação e dominação através do favorecimento local e nacional de suas elites as quais foram aperfeiçoando-se na manutenção do seu *status quo*, indiferente de um olhar para a sua própria realidade.

Assim os vários processos históricos, que poderiam nos levar a uma ruptura da ordem, sempre foram escamoteados e submetidos aos interesses das oligarquias locais e negação de um projeto real de país, logo, um processo de brasilidade e independência real.

Nossa elite, eurocêntrica, não apenas proveniente dos estudos na Europa pelos filhos dos oligarcas, mas também e principalmente sobre o julgo da burocracia estatal, dominadas por um exército de funcionários portugueses e por amplos setores da Igreja em seu período imperial e primeira república, conformou um sistema de perpetuação e de não integração social, através das desigualdades regionais e de conformação de núcleos de poder, onde formas diferentes do pensar foram sistematicamente eliminadas.

Assim perpassamos o processo de transição histórica de colônia à República, onde revoltas, insurreições, foram e são omitidas, escamoteadas e mesmo negadas em nome de um bem maior, a unidade da nação inexistente, ao mesmo tempo em que entre nossos intelectuais, buscavam a solidificação de um olhar ora eurocêntrico, ora estadunidense, sendo marcante o debate ideológico entre Manuel Bomfim e Silvio Romero no início do século XX, no que se refere tanto a questão populacional brasileira como a geopolítica; este debate, o qual encontra na década de 1930, principalmente através de Gilberto Freyre a consensuação de um pensar brasileiro a partir da miserização consensuada e romantizada em um país sem conflitos étnicos, sociais, etc.

### III Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES. 12 a 14 de novembro de 2018, UFES, Vitória - ES.

Esta busca de conformar um pensamento a partir da transculturação de modelos societários, perpassa o Brasil “independente” deste sempre, sendo um dos fortes indícios de um não pensar a partir de si, porém, não exclusivamente, já que por trás deste não pensar a partir da nossa própria realidade, se escamoteia também a não inclusão social, o não reconhecimento pluriétnico da nossa sociedade, perdurando entre nós um complexo sistema de racismo estrutural, que naturalizado sobrevive e nos remete aos alarmantes índices de desigualdade social.

Tal naturalização do racismo nacional e transculturação de modelos societários, encontram fortes vínculos em todos os segmentos sociais, entre os quais destaco a nossa própria intelectualidade, que seja, nos nossos primórdios enquanto país, onde os filhos das elites eram educados fora do país, seja no momento atual, onde as influências eurocêntricas (leia-se Europa Ocidental) e estadunidenses, são marcantes em todos os campos da educação, principalmente no que tange o nível universitário, em um completo detrimento de olhares para países cuja semelhança colonial se faz presente, caso específico dos países que constituem à América Latina.

Esta colonialidade do pensamento se exprime na forma mais rude ou violenta, onde se limita a fixação de conceitos sem que os mesmos sejam adaptados a nossa realidade, ou seja, é limitado a transculturação conceitual sem uma aplicação prática, assim terminamos, em via de regra, por qualificar bacharéis, licenciados, mestres e mesmo doutores em intelectuais orgânicos desconectados da nossa realidade local. Sendo que a procura de produção de um pensamento a partir de nossa própria realidade, encontra fortes resistências e mesmo por vezes é dissuadido na sua aplicação, seja pela indisponibilidade do corpo docente de acompanhamento, obviamente excluimos desta afirmação as exceções encontradas em alguns departamentos e mesmo docentes, seja pelo não incentivo do próprio Estado brasileiro, que busca sua adaptação em um mundo globalizado, desconhecendo ou desconectado da sua própria realidade, desconhecimento ou desconexão esta não por acaso, visto que a ruptura com este modelo significará um processo revolucionário, onde as consequências são imprevisíveis e com explícita necessidade da supressão da meritocracia e oligarquias ainda existentes.

Tais elementos se incorporaram e são presentes em nosso contexto cultural que naturalizados principalmente pelos meios de comunicação e o importante papel desenvolvido pelas igrejas de origens cristãs – na sua universalização -, passam a ser

considerados como naturais, tais condições de vida, que aqui passa a não depender dos fatores, históricos, econômicos e políticos, que levaram e mantêm a parcela majoritária da população em uma condição sub-humana.

### **Branquitude, Plurietnicidade e Racismo**

O processo de colonização brasileiro é marcado por uma imensa miscigenação forçada onde os colonizadores assediaram e estupraram mulheres indígenas e negras, não apenas para atender o apetite sexual, mas principalmente para garantir maior mão de obra a ser escravizada, especificamente as mulheres negras. Esta miscigenação nos rendeu um grande número de nomenclaturas e/ou definições raciais, que mais tarde se buscou classificar com o advento do racismo científico, importante destacarmos que esta miscigenação se difere em geral da colonização no restante do continente e nos oferece uma peculiaridade ímpar a nossa branquitude, a qual vem a ser reforçada a partir da grande leva de migração branca com a proximidade do fim da escravização negra.

Tal elemento nos é importante, pois, tipifica especificamente a nossa branquitude no que se refere a sua arianidade, a qual não se encontra na pureza desta e sim pela *“ideologia do branqueamento marcado por uma sociedade hierárquica de desigualdades sociais e racistas no que diz respeito aos negros e índios”* (SCHUCMAN, 2012. p. 12), o que aqui caracterizo pela sua luta por manutenção dos seus privilégios, concedidos historicamente e que contradiz fragorosamente os atuais discursos de mérito, onde os elementos não negros e não povos originários são detentores de determinada posição por serem mais trabalhadores, mais dotados intelectualmente, etc. e sim por seu pertencimento a determinado grupo racial.

Este fenômeno é marcado, ou melhor, justificado pela nosso mito da democracia racial, onde a convivência harmoniosa da nossa plurietnicidade favorece tais relações sem que se altere significativamente tais posições ou situações hierárquicas, ou seja, que nossa sociedade se mantenha dentro dos padrões do período do império, onde elementos marcadamente de origens não brancas tem o seu acesso limitado a determinados espaços e apenas dentro de casos específicos, possa haver exceções, logo, o nosso racismo se conforma na luta por não integração social das demais etnias, visto que tal integração proporcionará a perda de *status quo* o qual o pertencimento racial branco é favorecido em nossa sociedade.

### **Branquitude como instrumento de poder**

“(...) a estrutura colonial de poder produziu as discriminações sociais que posteriormente foram codificadas como “raciais”, “étnicas”, “antropológicas” ou “nacionais”, segundo os momentos, os agentes e as populações implicadas. Essas construções intersubjetivas, produto da dominação colonial por parte dos europeus, foram inclusive assumidas como categoriais (de pretensão “científicas” e “objetiva”) de significação a-histórica, isto é, como fenômenos naturais e não da história do poder. Tal estrutura do poder foi e ainda é o marco a partir do qual operam as outras relações sociais, de tipo classista ou estamental. Com efeito, ao observarmos as linhas principais da exploração e da dominação social em escala global, as linhas matrizes do atual poder mundial, sua distribuição de recursos e de trabalho, entre a população do mundo, é impossível não ver que a vasta maioria dos explorados, dos dominados, dos discriminados são exatamente os membros das “raças”, das “etnias”, ou das “nações” em que foram categorizadas as populações colonizadas, no processo de formação desse poder mundial, da conquista da América em diante”. (QUIJANO, Anibal. 1992. P. 1 e 2)

A a-histocidade, desmemoriação e alienação são bases da estruturalidade do racismo e da não conscientização social, são elementos que combinados com o processo de negação da educação em um primeiro momento e flexibilização desta através da tecnização educacional, impõe a sociedade uma venda que impede o conhecimento da sua própria historicidade e realidade.

Assim de forma sistêmica são selecionados na sociedade aqueles e aquelas aos quais poderão acessar determinado nível de conhecimento, relegando a maioria da população a um analfabetismo funcional e crônico, em um jogo de exclusão e sedução, permeado com a afirmação contínua de um jogo de oportunidades, em uma transferência explícita de responsabilidades, minimizando o papel do Estado e sobre responsabilizando a população empobrecida, marginalizada e segregada através do papel histórico deste mesmo Estado.

“Os colonizadores impuseram também uma imagem mistificada de seus próprios padrões de produção de conhecimentos e significações. Os colocaram em primeiro lugar do acesso dos dominados. Mas tarde, os ensinaram de modo parcial e seletivo, para cooptar alguns dominados em algumas instâncias do poder dos dominadores. Então a cultura europeia se converteu, além do mais, em uma sedução; dava acesso ao poder”. (QUIJANO, Anibal. 1992 p. 2)

Não é demais citar o sistêmico processo de exclusão da população negra imediatamente após a “abolição”, expulsa das fazendas e jogadas a sua própria sorte, passou a ocupar espaços periféricos das cidades, buscando diversas formas de constituir o sustento

mínimo para sua própria sobrevivência, assim podemos destacar o que hoje chamamos de empreendedorismo negro, onde a produção de produtos alimentícios, ocupações de serviços não desejados pela população branca, foi desenvolvido por esta comunidade na luta por sobrevivência, ao curso em que a população imigrante recém chegada era oferecida condições mínimas de manutenção, como terras e trabalho.

O processo de inclusão histórica da população negra só irá aparecer na década de 1930, com a instauração da primeira lei de diretrizes de base para a educação, mesmo assim, é preciso destacar que esta tem como objetivo primeiro a educação escolar do imigrante, que fixos em suas colônias terminavam por não contribuir em uma integração nacional; este fato em si permitirá também a população negra acessar os níveis mínimos de educação, o que antes só era possível a uns poucos com acesso às organizações religiões e fundamentalmente à Frente Negra Brasileira, a qual teve relevante papel na luta pela inclusão negra, desenvolvendo não apenas a educação formal como também ao ensino de profissões, o que poderíamos comparar hoje ao sistema dos três “S” SESC, SENAC e SENAI.

Anteriormente à conformação de um programa nacional de educação, este é desenvolvido livremente em cada unidade do Estado brasileiro, sendo essencialmente desenvolvido pelas Igrejas cristãs, o que nos oferece o entendimento tanto da presença religiosa nos currículos escolares, como o processo de naturalização e diabolização da cultura negra.

Não obstante, é importante lembrar que este processo, não se desenvolve sobre fortes disputas internas no governo e entre as Igrejas, seja pela aludida laicidade do Estado brasileiro, seja, pelas disputas principalmente entre a Igreja Católica e as Igrejas protestantes, presentes no Brasil desde o fim do Império.

Obviamente que neste cenário encontramos a apropriação racial e oligárquica do Estado brasileiro, a qual se desenvolve mesmo antes da República, porém, está sobre a influência eurocêntrica do racismo científico se estrutura na máquina estatal dando forma a estruturalidade do racismo, que sistematicamente, com a exclusão social da população negra e dos povos originários constitui um forte sistema de segregação. Paralelamente se desenvolve a substituição dos elementos ligados à Igreja por filhos das oligarquias e a inclusão do imigrante branco, ao mesmo tempo em que se conforma a

estruturalidade do racismo, seja a partir da presença física, seja através da produção de leis.

Importante ressaltar que é neste período que são constituídas leis que atacam diretamente a população negra e desenvolve sistemicamente um processo de perseguição a esta comunidade, onde se destaca não apenas o aspecto físico mas, também cultural, onde a religiosidade negra é duramente ataca, a capoeira, etc. ao mesmo tempo em que dar-se início ao processo de apropriação de determinados elementos culturais, além de omissão e deturpação criminosa da presença da luta negra no país.

Assim todo o processo de luta antiescravagista é creditado ao trabalho dos abolicionistas e processos ímpar da resistência negra são esquecidos e escamoteados pela história, como forma de exaltar o elemento branco como construtor da sociedade brasileira. Neste sentido, é de extrema relevância destacar o histórico até hoje presente do movimento sindical, atribuído principalmente aos imigrantes e as ideias anarquistas, escamoteando mais uma vez a história e as formas de resistências negras durante o período escravocrata, onde entre fugas, rebeliões, encontramos processos de verdadeiras lutas “sindicais” com cartas de reivindicações históricas, mas, que o poder branco da historicidade brasileira, quando não desconhece nega peremptoriamente.

Tais elementos históricos recuperados e reconstituídos pelo Movimento Negro ainda são disputados na necessidade de afirmação da participação sociopolítica negra, mesmo que esta não esteja dentro de um projeto maior, ou seja, de reconhecimento da pluriétnica e conseqüentemente da diversidade cultural da sociedade brasileira.

Assim a estruturalidade do racismo é pautada não apenas pela arianidade da população branca, visto que, a pluriétnica da branquitude aqui diferente de outros países, e é, solenemente ignorada incorporando a todos em detrimento das populações negras e dos povos originários, mas sim, por uma ideologia de branqueamento que se desenvolve enquanto categoria sociológica, perpassando pelos diversos extratos e instituições componentes da sociedade brasileira.

A não absorção da pluriétnica e do processo histórico brasileiro é tratado através da universalização das políticas sociais, na qual a branquitude se impõe visto que através

de um processo de universalização social não são diferenciadas as condições subjetivas da constituição dos sujeitos e sua socialização.

“A marca dessa diferença e dessa desigualdade perpassa toda a socialização de tais indivíduos, na casa, na escola, na rua, e todos os espaços públicos são marcados pela supervalorização da branquitude e pela preferência do branco em relação ao não branco”. (SCHUCMAN, 2012. p. 14)

Tal elemento constitutivo do racismo brasileiro, nos oferece ainda a constituição meritocrática a qual é destinada a população branca no geral e que termina por propiciar o sonho da oportunização de ascensão social. Este elemento obviamente não é exclusivo a população branca sendo, inicialmente a comunidade não branca através do colorismo ou diferenciação pigmentária, onde a gradatização epidérmica poderá lhe oferecer ou retirar determinados favores da sociedade branqueada.

Relevante aqui, entendermos o valor da meritocracia neste processo onde “igualam” brancos e demais povos étnicos no anseio de superação do seu *status quo* individual, onde à aceitação de alguns poucos elementos é possível mediante a negação da coletividade, assim vemos a negação de superação das desigualdades e de inferiorização naturalizada em nossa sociedade com tanto que não se desconfigurem determinados padrões sociais, caso específico da nossa baixa classe média, que em troca da perda de seus pequenos benefícios terminam por esquecerem ou não lutarem pelos seus interesses e ou avanço da sociedade os quais são idênticos aos interesses da população negra e dos demais setores oprimidos.

A apequenação ou acomodação social são elementos constitutivos da negação de brasilidade e de subserviência econômica ao capitalismo, que mascarado pela baixa meritocracia escamoteia e dar permissividade ao segregacionismo brasileiro, em um entrelaçamento impar das categorias de raça, classe e status, onde a aceitação do racismo favorece a apropriação de determinados benefícios.

Encontramos assim um padrão branco de sociedade o qual é estabelecido diretamente através da permissividade beneficiária, onde é passível mesmo a negação da luta direta pelos próprios interesses. Este poder branco societário, se interpõem não apenas subjulgando as parcelas não brancas, mas também, a própria branquitude constituindo assim uma determinada “casta” que se conformou historicamente através das oligarquias locais e nacional. Obviamente que está também impregna a parcela não

branca da sociedade, estabelecida historicamente a partir do colorismo negro, onde quanto menos pigmentação era permitido determinados benefícios, o qual foi sistematicamente sendo substituído ao longo do tempo por critérios cada vez mais subjetivos, produzindo assim um não reconhecimento ou não favorecimento da luta negra no interior do Estado.

Assim é importante destacar que o colorismo negro, é aqui implementado como forma de favorecer determinados elementos em detrimento a outros da sua mesma epiderme ou herança étnica, buscando assim não apenas favorecer a divisão, mas também inspirar o branqueamento da população negra, tanto físico como intelectual, assim assistimos não apenas o crescimento de relações inter-raciais como também um distanciamento da população negra das suas próprias raízes.

A diversidade de ações que levam ao branqueamento da população negra são incontáveis em nossa sociedade, porém é importante destacar por exemplo o fator religioso, que sempre se impôs a nível cultural, mas que ganhou maior relevância nas últimas décadas com o advento dos movimentos carismáticos e neopentecostais, que para além da diabolização da cultura negra nos impõem um olhar desvinculado da realidade sociopolítica do país voltado a redenção pós morte, ou seja, a solução dos problemas estruturantes da sociedade se resolvem a partir da espiritualidade e religiosidade. Tal aspecto, se caracteriza principalmente a partir da negação da cultura e religiosidade negra e da afirmação da cultura branca eurocêntrica cristã, no entanto, um outro aspecto, categórico é a universalização, tornando a igualdade entre os praticantes, como a manutenção de determinados status favorecidos historicamente a população negra.

Dentro deste aspecto do colorismo, podemos ainda analisar a desvinculação étnica, da econômica, política e social a qual foi negada historicamente a toda comunidade negra em favorecimento a comunidade branca, assim os aspectos econômicos, políticos e sociais aos quais estamos submetidos com sua desvinculação nos leva a entender que dentro do padrão societário e econômico todos terão as mesmas condições, ou seja, nos remete a ilusão que a liberalidade econômica se desenvolve para todos e a incapacidade de determinados elementos é o impedimento para o sucesso, desvinculando assim tal fator da estruturalidade do racismo e meritocracia a qual é fundante na condição econômica, social e política do negro brasileiro.

O colorismo em sua essência não passa de um processo de transculturação do padrão branco de diferenciação étnica, na busca de uma maior divisão entre os povos oprimidos, utilizado inicialmente como processo de “melhoria” racial do povo brasileiro e que em uma ação negativada vem sendo apropriado por setores do Movimento Negro, de diminuição humana do ser negro menos retinto que em busca de sua autoafirmação ver a sua condição individual e humana negada.

Não podemos deixar de ressaltar a equivalência deste pensamento com o conceito gobineautiano (Gobineau), onde a mestiçagem era a degeneração das raças, tal conceito defendido pelo pai das teorias racialistas ou racistas se ver retomado hoje, em uma condição de diferenciação pigmentária entre a própria comunidade negra, como forma de autoafirmação e negação do ser negro(a) menos pigmentado.

O colorismo entendemos aqui como um instrumento de branqueamento da população negra e divisão desta com o intuito de enfraquecimento da luta negra ou ainda melhor pelo não reconhecimento da pluriétnicidade da nossa sociedade, fragilizando ainda mais as lutas sociopolíticas por uma sociedade com equidade, ao mesmo tempo em que garante a manutenção do *status quo* da parcela branca dominante.

Assim o colorismo é mais uma forma branca de discriminação e discórdia passando a servir como um instrumento de discriminação entre negros e negras na atualidade da nossa sociedade, que com o advento da implementação das cotas raciais, passa a exigir a comprovação de negritude.

### **Padrão branco de sociedade, negação da pluriétnicidade e estruturalidade do racismo brasileiro**

Não podemos identificar com toda a objetividade necessária o propósito inicial de construção de um padrão branco da sociedade brasileira a partir da República, no entanto todos os indícios históricos nos leva a essa crença e mais ainda, nos leva a constatação que mesmo não tendo sido objetivada, está óbvio nos dias de hoje com a conformação histórica do nosso país a negação da nossa pluriétnicidade, a estruturalidade do racismo e conseqüentemente a padronização de branquitude da nossa sociedade.

### III Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES. 12 a 14 de novembro de 2018, UFES, Vitória - ES.

Ao observarmos o processo histórico constatamos a exclusão do elemento negro de imediato do direito à moradia, onde estes foram empurrados a terras até então devolutas do Estado, ou seja, geograficamente distante, o que posteriormente é seguido de sistemática expulsão conforme o crescimento das cidades e interesses mobiliários ou mesmo rural, o qual foi inicialmente constituído a partir da Lei de Terras em 1850, que abolia o sistema de sesmaria e institui a forma de acesso as terras, garantindo no entanto, a posse aos antigos latifundiários.

No campo trabalhista, assistimos de imediato a expulsão da maioria dos ex-escravizados das fazendas dando lugar ao imigrante europeu, no entanto, nos grandes centros a estes são relegados os trabalhos renegados pela população branca, onde se conforma a divisão racial do trabalho e onde podemos, partindo da narrativa atual, chamar do primeiro modelo de empreendedorismo negro, onde os mais diversos tipos de serviços foram desenvolvidos por esta população em busca da sua sobrevivência, desde quitandeiras, comercio de frutas, doces, serviços de engraxates, carregadores do porto, prostituição, entre tantas outras.

Paralelo a esta situação social, a não integração negra na sociedade pode ser percebida mais diretamente na sua impossibilidade de ter acesso à educação, impedindo assim qualquer iniciativa de mudança de status desta comunidade, o que contou com a significativa contribuição na alteração desta situação as ações da Frente Negra Brasileira, a qual desenvolveu um trabalho de educação escolar e de aprendizados de ofícios, os quais tiveram o papel de construir pequenas bases de inserção do negro no campo do trabalho.

Politicamente a manutenção dos privilégios das elites e um sistema eleitoral segregador, o qual basicamente manteve a estrutura do modelo imperial, contribui para o fortalecimento do coronelismo político espalhado por todo o território nacional onde famílias detinha o poder de cidades e mesmo estados, e que até aos nossos dias ainda é possível detectarmos, no entanto, o próprio sistema eleitoral privilegiava a conformação dos coronéis, onde estes terminavam por ser a própria lei, sem que o Estado brasileiro viesse a ter grande influência, a não ser em casos extremos como Canudos, Farroupilha, entre outras revoltas e insurreições, no geral, quando não de ações de alterações significativas na gerencia do estado ou município os mesmos eram esquecidos ou melhor suas populações eram e são até os nossos dias esquecidos pelo governo central.

No entanto, a conformação da padronização branca de sociedade se desenvolve principalmente a partir do setor jurídico, muito influenciado com o racismo científico, não apenas cria barreiras, mas, diretamente legisla de forma a criminalização da comunidade negra nos seus mais diversos aspectos, no início da nossa república, como o decreto de 1890, que trata dos vadios e capoeiras, imputando penas de dois à seis meses, assim podemos observar a quem diretamente era previsto a lei e que foi reeditada em 1941; a perseguição cultural desenvolvida contra a prática de capoeira é outro sintoma desta padronização, porém, é com a perseguição religiosa que mais explícito se torna a padronização branca de sociedade, a perseguição as religiões de matriz africana ocorreram até meados da segunda metade do século XX, ou seja, muito recentemente, no entanto, com o advento dos movimentos carismáticos (Igreja Católica) e o neopentecostalismo este voltam a ameaçar a pluriétnica e diversidade cultural do Estado Brasileiro.

Não é demais destacar, o papel desenvolvido pelo médico-legista Nina Rodrigues, que em seus estudos caracterizou o gens da naturalidade criminal do indivíduo negro, o que conformou e conforma à ação das políticas de segurança, onde a presença negra, é tida como ameaça ou ainda, da permanente suspeitabilidade do indivíduo negro, constante nas batidas policiais no cotidiano das nossas vidas.

Obviamente que estes movimentos, como dissemos no início da reflexão, mesmo que desconectado de uma objetividade programada, atendem ao princípio básico e único até aqui estudado de branqueamento da sociedade brasileira, com a imposição de uma superioridade de um arianismo inexistente em nosso país, mais, que se impõem através de uma ideologia que tem como premissa a negação do outro, ou seja, da pluriétnica brasileira.

Tais aspectos obviamente não se separam da condição política do Estado, onde a conjunção destes fatores impactam negativamente na vida cotidiana da comunidade negra, subtraída de direitos, vendo-se negada na sua etnicidade e sobre o impacto sistêmico de um modelo societário o qual não se sente pertencente, procurando encontrar pequenas brechas de aceitação ou inserção sem que tenha noção do todo da sua realidade, ou seja, a estruturalidade do racismo.

## **Conclusão**

A estruturalidade do racismo no interior do Estado brasileiro, logo nas suas instituições e a naturalidade deste mesmo racismo na sociedade, apresenta-nos o fenômeno da essencialidade metafísica e cultural da branquitude, transformando o espectro da branquitude em um sistema sociológico, que na sua imbricação social remete a sociedade brasileira a uma insensibilidade criminológica.

Neste sentido, encontramos uma sociedade que tem noção da criminalidade do racismo chegando mesmo a condenar este tipo de crime, mas que no seu cotidiano ver o seu exercício ou mesmo exercita, na defesa dos seus privilégios onde mesmo é possível que tenha a percepção da sua prática racista. Obviamente que tal situação não elimina a parcela que conscientemente se auto identifica com o racismo, com a prática da exclusão e superioridade racial ariana.

No entanto, até mesmo o conceito de superioridade ariana, incutido na consciência de parcela da sociedade não negra, é um dos elementos constitutivos da essencialidade imposta pela branquitude como sistema sociológico. E que também afetam diretamente os não brancos em uma relação assimétrica da sua identidade étnico-racial, a partir da sua não aceitação, seja da sua autoimagem, cultural ou ainda na sua condição sociopolítica conjuntural, levando-o não apenas a sua autonegação como também à assimilação sistêmica da branquitude em um processo de subelevação individual, ou seja, na individuação de atos que minimizem o efeito da estruturalidade do racismo, geralmente na concessão de uma pequena melhoria na qualidade individual de vida e em completa negação da coletivização da necessária luta negra.

A subjetivação do racismo, abordada brilhantemente por Fanon, necessita ser analisada não pode aqui ser desmerecida, entendendo que a complexidade do racismo se encontra justamente na essencialidade metafísica por este criada que compõe um sistema sociológico, naturalizando tais práticas que incidem violentamente em nossa sociedade, tornando permissível a estruturalidade do racismo no Estado, a naturalização deste no seio da sociedade e o pior, da negação da própria autoimagem e cultural dos indivíduos não brancos.

## **BIBLIOGRAFIA**

BENDIX, Reinhard. *Construção Nacional e Cidadania*. São Paulo: EDUSP, 1996.

**III Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES. 12 a 14 de novembro de 2018, UFES, Vitória - ES.**

COUTINHO, Carlos Nelson. O estruturalismo e a miséria da razão. 2ª Edição. São Paulo. Expressão Popular, 2010

FANON, Frantz. Pele negra, mascaras brancas. Tradução Renato da Silveira. Salvador, EDUFBA, 2008

GUERREIRO RAMOS, Alberto. A redução sociológica. 2ª Edição. Rio de Janeiro. 1965

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História in Antropologia Estrutural II Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976, capítulo XVIII, p 328-366.

MEDEIROS, Priscila Martins. Cultura e Diferenças: reflexões sobre a desracialização da experiência afro-brasileira. Universidade federal de São Carlos. 18º Congresso Brasileiro de Sociologia. Brasília, 2017.

OURIQUES, Nildo. O colapso do figurino francês – crítica às ciências sociais no Brasil. Florianópolis. Insular, 2ª Edição. 2010

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade e Modernidade/Racionalidade. In: BONILLO, Heraclio (comp.) Los conquistados. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, 1992, PP. 437-449. Tradução de Wanderson Floro do Nascimento.

SANTOS, Boaventura de Souza. Descolonizar el saber, reinventar el poder. 2010. Ediciones Trilce

SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. São Paulo, 2012. <http://www.ammapsique.org.br/baixar/encardido-branco-branquissimo.pdf>

STREVA, Juliana Moreira. Colonialidade do ser e corporalidade: o racismo brasileiro por uma lente descolonial. Revista Antropolítica. N. 40. Niterói, 20 – 53, 1. Sem, 2016